

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, a alteração do Auto de Transferência de recursos financeiros para a Freguesia das Águas Livres, relativamente ao ano de 2026 (transferências de espaços verdes) e constante da Cláusula 2ª do documento aprovado em 11 e 19 de fevereiro do corrente ano, respetivamente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Foi ainda, aprovado submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao identificado Auto. - **Auto de Transferência – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração dos locais de instalação dos quiosques, no âmbito da transferência de recursos supracitada, pelo que no Anexo III, onde se lê “Parque do Zambujal (1 quiosque)”, deverá passar a ler-se “Parque Urbano Alto dos Moinhos (1 quiosque)”, conforme consta da planta de localização dos quiosques, bem como submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos referente à freguesia de Alfragide. - **Auto de transferência – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início de procedimento de prorrogação das normas provisórias da Quinta do Estado/Zona Nascente, nos termos e para os efeitos do artigo 138º do RJIGT, por motivos de interesse público e acrescido e mantendo as contribuições para os procedimentos a ser realizados, permitindo a concretização de políticas públicas de habitação no Município da Amadora.

Foi ainda, deliberado recolher novos pareceres das entidades externas, nomeadamente da CCDRLVT, bem como proceder à abertura de período de discussão pública, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 138.º do RJIGT. – **Normas Provisórias – Prorrogação.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio

do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 165 E, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1133/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Sebastião da Gama, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1332/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua António Ferro, n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1336/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 29, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1337/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 42, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 780/VERTICAL/2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Maria Alda Barbosa Nogueira, n.º 18, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1325/VERTICAL/2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Cidade da Praia, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1327/VERTICAL/2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Maria Alda Barbosa Nogueira, n.º 18, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1327/VERTICAL/2026**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Neudel, n.º 26, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1180/ECO/2026**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 147-SIMAS/2026, de 15 de junho de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 148-SIMAS/2026, de 15 de junho de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 6ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026 e anos seguintes no valor total de € 287.000,00 euros no orçamento das Despesas e PPI, anos seguintes e nos exatos termos da PD n.º 156-SIMAS/2026, de 15 de junho de 2026 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora, bem como dar conhecimento do teor da alteração à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 6ª Alteração Orçamental Permutativa**.

No âmbito da empreitada n.º 59/2024/79672, denominada “ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação”, foram aprovados os trabalhos complementares, os trabalhos resultantes de erros e omissões e os trabalhos a menos, bem como a prorrogação de prazo de execução em seis dias de calendário e a minuta de aditamento ao contrato de empreitada. - **Trabalhos Complementares - Prorrogação de Prazo – Minuta de Aditamento**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Reabilitação do Edifício Municipal Localizado na Estrada da Portela n.º 2 (Z3)” (empreitada n.º 03/DHRU/2026), freguesia de Alfragide, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 1.367.845,02 € ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 630 dias, as peças do procedimento acima identificado, com exceção da minuta do respetivo anúncio, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP.

Foi ainda aprovado a composição do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a delegação no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, das competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, bem como para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 64.º, ambos do CCP, sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP e a nomeação da Gestora do Contrato e a Coordenadora de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Reabilitação do Edifício Municipal Localizado na Estrada da Portela n.º 2 (Z3)” – Abertura.**

No âmbito do concurso público para a empreitada designada “Creche Municipal – Execução de Obra, foi aprovado a substituição do presidente do júri do procedimento por motivo de aposentação. – **Membro do Júri-Substituição.**

Relativamente à Empreitada n.º 61/2022 “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra”, Empreitada n.º 07/2024 “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra, Empreitada n.º 59/2024 “ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Ampliação” e Empreitada n.º (69/2024) “Espaço de Dança – Execução da Obra de Construção e Requalificação do Mercado da Damaia”), foi substituída a gestora dos contratos, por motivo de aposentação. - **Gestora dos Contratos – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Desportivo – Volta a Portugal Feminina 2026, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Volta a Portugal Feminina 2026, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Ciclismo, bem como a atribuição de apoio financeiro no valor de 20.000,00 €, e não financeiro,

nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do supramencionado Contrato-Programa. –
Contrato-Programa.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa “Complexos Aquáticos e Desportivos: Água, Cidade, Futuro”, que contempla a construção de novos Complexos Aquáticos e Desportivos Municipais na Venteira, Damaia e Encosta do Sol, determinar a apresentação à Câmara Municipal, no prazo máximo de 60 dias, de um cronograma global de execução do Programa “Complexos Aquáticos e Desportivos: Água, Cidade, Futuro”, contendo: a) as diferentes fases de concepção, projecto, contratação e execução; b) a calendarização previsional para cada uma das intervenções; c) a identificação das respectivas fontes de financiamento; d) as datas previsíveis de entrada em funcionamento dos novos equipamentos.

Foi deliberado determinar o início dos procedimentos necessários à reabilitação e reabertura da Piscina Municipal da Venteira, bem como a apresentação à Câmara Municipal, no prazo máximo de 60 dias, do respectivo Plano de Execução, contendo: a) solução técnica de intervenção; b) estimativa orçamental actualizada; c) modelo de financiamento; d) cronograma de execução; e) data previsível de reabertura ao público.

Por último, foi deliberado determinar que a reabilitação da Piscina Municipal da Venteira seja desenvolvida em paralelo com a execução do Programa “Complexos Aquáticos e Desportivos: Água, Cidade, Futuro”, atendendo à sua autonomia física relativamente ao futuro Complexo Aquático e Desportivo previsto para aquela freguesia, ao reduzido investimento necessário à sua recuperação e à necessidade de reposição, no mais curto prazo possível, do serviço público actualmente inexistente e determinar que seja apresentado à Câmara Municipal, com periodicidade semestral, relatório de execução física e financeira do Programa “Complexos Aquáticos e Desportivos: Água, Cidade, Futuro”, contendo informação sobre o grau de execução das intervenções, cumprimento dos prazos previstos e evolução dos respectivos investimentos. –
Programa “Complexos Aquáticos e Desportivos: Água, Cidade, Futuro”.